DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020 | Ano II | Edição nº 183 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 401, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de JORNADA ESPECIAL inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15 do(a) servidor(a) NAIARA ALVES SCANAVEZ.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder JORNADA ESPECIAL, nos moldes do inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15, ao(a) Servidor(a) NAIARA ALVES SCANAVEZ, portador (a) do R.G. nº 40.144.923-3, C.P.F nº 082.318.816-70, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 24/10/2011 sob regime Celetista, matricula n.º 110991-1.

ARTIGO 2º - A dispensa de quatro horas diárias, persistirá somente aos dias que, comprovadamente, estiver acompanhando o (a) filho (a) ao tratamento junto à entidade pública ou particular, no período de 31.01.2020 a 31.01.2021.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, devendo às condições para renovação serem comprovadas anualmente, sob pena de suspensão, retroagindo a data de 31.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 402, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de JORNADA ESPECIAL inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15 do(a) servidor(a) GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder JORNADA ESPECIAL, nos moldes do inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15, ao(a) Servidor(a) GLAUCIA LUIZ BRITO BARBOSA, portador (a) do R.G. nº 24.163.006-X, C.P.F nº 251.611.818-00, titular do cargo SERVENTE, nomeado(a) em 14/09/2015 sob regime Estatutário, matricula n.º 111555-1.

ARTIGO 2º - A dispensa de quatro horas diárias, persistirá somente aos dias que, comprovadamente, estiver acompanhando o (a) filho (a) ao tratamento junto à entidade pública ou particular, no período de 06.05.2020 a 06.05.2021.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, devendo às condições para renovação serem comprovadas anualmente, sob pena de suspensão, retroagindo a data de 06.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 403, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de JORNADA ESPECIAL inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15 do(a) servidor(a) LAURA APARECIDA IAMAGAMI LOPES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder JORNADA ESPECIAL, nos moldes do inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15, ao(a) Servidor(a) LAURA APARECIDA IAMAGAMI LOPES, portador (a) do R.G. nº 16529940-X, C.P.F nº 128.613.708-07, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeado(a) em 27/02/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 5043-1.

ARTIGO 2º - A dispensa de quatro horas diárias, persistirá somente aos dias que, comprovadamente, estiver acompanhando o (a) filho (a) ao tratamento junto à entidade pública ou particular, no período de 06.05.2020 a 06.05.2021.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, devendo às condições para renovação serem comprovadas anualmente, sob pena de suspensão, retroagindo a data de 06.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO, neste Município, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PELO MENOR PREÇO, na modalidade de CARTA CONVITE, conforme memorial descritivo e demais anexos, visando atender o Departamento de Cultura, Turismo e Esportes.

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços:

Até às 08h45min do dia 18/08/2020

Horário para abertura dos envelopes:

09h00min do mesmo dia e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro

Valor estimado da licitação: R$ 89.725,27

Fonte de recursos: Recursos Próprio.

Informações: Este aviso estará disponível através do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços ao cidadão / licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 e/ou e-mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic@gmail.com .

Igarapava/SP, em 07 de agosto de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal